



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.943, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.039, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 417.616,04 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0801-2678200691.120 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOSÉ – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA – PRÓ MOB – COM REC. DA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 (000708) R\$ 417.616,04
SOMA R\$ 417.616,04

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse de recursos a ser efetuado pelo Ministério das Cidades (União) ao Município, através da operação de crédito referente ao Programa de Infra-estrutura para a Mobilidade Urbana – PRÓ MOB.....R\$ 417.616,04
SOMA R\$ 417.616,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.